## PORTARIA Nº 403, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário celebrado com José Antônio Ferreira Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público e ainda tendo em vista o Requerimento Administrativo nº1111, de 02 de outubro de 2.019,

## RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 10/2019 celebrado com o Senhor **JOSE ANTÔNIO FERREIRA MACHADO**, ocupante da função pública temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de outubro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal